

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.780/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Neues Leben, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.073/2017 (Processo CEE-ES n.º 091/2016/SEP n.º 74408046), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Neues Leben, situado na Rua Henrique João Júlio Kuster, nº 469, Bairro São Luiz, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Jetibá – APAE de Santa Maria de Jetibá, CNPJ n.º 03.258.716/0001-81, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 10 de abril de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de abril de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**

